



ESTATUTO OFICIAL THE ATHLETIC GAMES TAG 2026



REGULAMENTO GERAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Denomina-se The Athletic Games ("TAG") a competição poliesportiva produzida e realizada com a participação de Associações Atléticas Acadêmicas da Bahia.

Art. 2º - Denomina-se AAA as Associações Atléticas Acadêmicas participantes da TAG.

Art. 3º - Denomina-se IES as Instituições de Ensino Superior as quais pertencem as atléticas Acadêmicas participantes da TAG.

Art. 4º - As disposições deste regulamento são soberanas sob quaisquer outros, sendo as normas e regras das federações brasileiras de cada modalidade subsidiariamente complementares e aplicáveis a respectiva modalidade.

Art. 5º - É de obrigação das Atléticas participantes do evento conhecerem as normas estipuladas por esse estatuto.

Art. 6º - A TAG de 2026 será realizada nos dias: 04, 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de setembro de 2026, na cidade de Vitória Da Conquista - BA.

§ÚNICO: As modalidades de E-sports serão realizadas no dia 26 e 27 de setembro.

Art. 7º - Poderão participar da TAG as AAA's (Atléticas) existentes e devidamente registradas que representam um centro universitário. Podendo ser a mesma:

- a. Unificada: Atlética devidamente registrada que representa a junção de vários cursos correlatos de uma determinada instituição;
- b. Única: Atlética que representa um único curso.

§ÚNICO: A inscrição de Atlética Unificada será permitida desde que a mesma tenha sido criada e registrada há mais de 12 (doze) meses, seguindo o item a deste artigo.

FINALIDADE DO EVENTO

Art. 8º. A TAG 2026 tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas do território estadual e promover a ampla mobilização da juventude universitária baiana em torno do esporte.



JUSTIFICATIVA

Art. 9º. Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor

e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

OBJETIVOS

Art. 10º. A TAG 2026, têm por objetivos:

- a. Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b. Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- c. Promover o conagraçamento dos universitários baianos, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- d. Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) aluno(a)-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

RESPONSABILIDADES

Art. 11º. Ao Comitê Organizador da TAG 2026 caberá:

- a. Indicar toda a equipe de trabalho da TAG 2026;
- b. Elaborar os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade da TAG 2026;
- c. Providenciar os Recursos Materiais necessários para o evento;
- d. Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização do Evento;
- e. Aprovar as inscrições dos participantes da TAG 2026.

Art. 12º. As AAA's inscritas na TAG 2026 caberão:

- a. Providenciar transporte de sua delegação (Comissão Técnica e alunos-atletas) até a sede da TAG 2026;
- b. Preencher devidamente o cadastro do aluno atleta e dos membros da Comissão Técnica;
- c. Entregar à organização os documentos necessários para inscrição de seus membros das Comissões Técnicas e alunos-atletas;
- d. Responsabilizar pela hospedagem e alimentação dos componentes da



- delegação;
- e. Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral do THE ATHLETIC GAMES – TAG 2026;
 - f. Informar por escrito à organização da TAG 2026, os possíveis cancelamentos e alterações de integrantes inscritos. **Após as datas indicadas neste regulamento.**

§ ÚNICO: É de exclusiva responsabilidade dos participantes zelar por sua segurança e integridade física no decorrer das partidas, não cabendo à organização qualquer ônus por acidentes ou lesões ocorridos. Orienta-se fortemente que os atletas utilizem os aparatos de proteção recomendados

MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 13º - A TAG 2025 será disputada em 15 modalidades esportivas, a saber:

§1º- Modalidades em Duplas: Truco e dominó, Vôlei de Areia Feminino, Masculino e Misto, Futevôlei Feminino, Masculino e Misto;

§2º - Modalidades Coletivas: Futsal Feminino e Masculino, Vôlei de Quadra Misto e Masculino, Futebol Society

§3º - Modalidades E-sports: EA sports FC 26;

§4º- Modalidades Individuais: Poker.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14º - Terão direito a participar do TAG 2026, todas as atléticas que estejam devidamente inscritas até a data prevista.

§ ÚNICO: fica reservado a organização o direito de convidar qualquer time universitário que julgue necessário para realização do evento.

Art. 15º - Poderá participar da TAG 2026, na qualidade de aluno-atleta, o que estiver:

- a. Regularmente matriculado pela IES inscrita e cursando no ano de 2026 em nível de graduação nas IES;
- b. Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 16º - Cada equipe deverá apresentar-se completa, 10 minutos antes do início previsto para a partida.

Art. 17º - Considera-se equipe completa aquela que se apresentar para a partida com o quantitativo de educandos definido pelo regulamento específico.

Art. 18º - Será declarado W.O para a equipe que não se apresentar com a



quantidade mínima de educandos, depois de expirado o tempo de 10 min, a contar do término da partida anterior, se recusar a jogar ou não comparecer.

INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 19º - O cadastramento das AAA's para a participação na edição 2025 da TAG se dará no período de **23/07/2026** até o dia **01/09/2026**. As inscrições das modalidades e pagamento por parte de cada AAA deve ocorrer até este prazo máximo estipulado pela organização. A organização comunicará as Atléticas como e onde será feita a inscrição.

§ 1º Em caso de abandono ou não comparecimento da equipe, sem justificativa aceitável e/ou prévia comunicação, e que seja comprovado má fé, perderá todos os pontos e será excluída do campeonato.

§ 2º Após o dia **25/08/2026**, os valores sofrerão alterações para novas inscrições.

§ 3º Os atletas deverão ser inscritos com a numeração fixa na(s) modalidade(s) em que disputarem

Art. 20º - As inscrições dos atletas serão feitas pelo representante da atlética através do formulário eletrônico enviado após o cadastramento da mesma na competição, deve ocorrer até prazo máximo estipulado pela organização. Nessa edição da TAG, as inscrições de atletas se darão dos dias **25/07/2026** até o dia **01/09/2026**. A organização comunicará às Atléticas como e onde será feita a inscrição.

Art. 21º - Afim de trazer maior segurança as inscrições, cada AAA deverá entregar no ato da inscrição dos atletas, uma lista de todos os alunos atletas que farão parte de sua delegação, seguindo as seguintes disposições:

- I. A lista deverá ser assinada pelo diretor da Instituição, coordenador do curso, ou qualquer figura de autoridade que ateste que os atletas da delegação estão com suas matrículas em conformidade com a IES, a listagem deve conter nome completo, número de matrícula e curso de origem de todos os alunos inscritos.
- II. Sendo em formulário contínuo, deverá ser assinada pelo diretor na primeira e na última folha, e com firma reconhecida em cartório.
- III. Não sendo em formulário contínuo, todas as folhas deverão ser assinadas e carimbadas pela faculdade, com firma reconhecida no mínimo, na primeira e última folha.
- IV. A listagem deverá conter o nome completo de todos os alunos atletas que fazem parte da delegação.
- V. As faculdades que gozem de fé-pública não necessitarão de reconhecimento de firma.



- VI. As AAA's que não as entregarem até o início dos jogos não poderão participar de nenhum jogo, sendo consideradas desistentes da TAG.

Art. 22° - Para a inscrição dos atletas será obrigatório o anexo de fotocópia dos seguintes documentos:

- a. Documento oficial com foto;
- b. Carteira da Faculdade, comprovante de matrícula ou documento que comprove que o atleta está com regularmente matriculado.

§ 1° - Considera-se documento oficial para tanto a carteira de identidade, passaporte, CTPS, CNH, Carteira de reservista.

§ 2° - O documento apresentado tem de estar obrigatoriamente em boas condições (intacto, sem rasuras, etc.).

§ 3° – Não serão aceitos, documentos danificados, fax, boletins de ocorrência (sem apresentação de outro documento oficial com foto), protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador.

§ ÚNICO - A documentação de cada atleta deverá ser organizada e enviada na seguinte sequência: primeiramente, um documento oficial de identificação com foto; em seguida, o comprovante de matrícula ou o documento de conclusão de curso, sendo ambos referentes ao mesmo atleta.

Art. 23° - Caso a delegação possua equipe de apoio como, técnico, massagista, fisioterapeuta ou qualquer outro profissional os mesmos devem ser inseridos na ficha de inscrição, com seu nome completo, função e modalidade, visto que só será permitida a permanência dentro da área de jogo os portadores de credenciais.

§ I - É proibida a permanência, no interior da quadra de jogo, de membros das Associações Atléticas Acadêmicas (AAAs) destinados à realização de filmagens, fotografias ou quaisquer registros das partidas. Apenas a equipe oficial da TAG poderá permanecer na área de jogo para esse fim. Todos os demais registros deverão ser realizados exclusivamente da parte externa da quadra, em local autorizado pela organização.

§ II - É proibida a permanência, no interior da quadra de jogo, de membros das Associações Atléticas Acadêmicas (AAAs) utilizando ou portando bebidas alcoólicas de qualquer teor, cigarros de qualquer natureza e drogas ilícitas.

Art. 24° - A inscrição, depois de realizada, não poderá ser alterada, exceto se feita por motivo justo avaliado pela organização e antes do sorteio dos confrontos, de modo que não tenha nenhum prejuízo para o evento.

Art. 25° - Poderão participar das competições oficiais os bacharelados, licenciandos, regularmente matriculados nos cursos de graduação e



licenciatura ofertados pela instituição representada pela a Atlética.

Art. 26º - Poderá participar das competições oficiais 1 (um) aluno(a) formado no ano de 2026 por Atlética desde que o mesmo apresente diploma e/ou certificado de conclusão de curso assinado pelo responsável pela Instituição de Ensino.

Art. 27º - O aluno que tiver em situação de trancamento de matrícula durante do semestre em que se realiza a TAG não poderá participar das competições oficiais. Em caso de participação será aplicada a regra do art.33 deste regulamento.

Art. 28º - Não será considerado bacharelando ou licenciando o estudante de curso diverso daqueles compreendidos pela AAA, que somente cursar algumas matérias dos cursos compreendidos pela Atlética, pois este não obterá, ao final do curso, o diploma da graduação optada.

Art. 29º - Será permitida a participação de Intercambistas que estejam regularmente matriculados em cursos ofertados pela instituição a qual a Atlética representa.

Art. 30º - Cada atleta deverá apresentar em cada jogo a sua credencial fornecida pela TAG e um documento oficial e original com foto

- I. A ausência de qualquer documento impossibilita o atleta de participar da partida;
- II. Considera-se documento oficial para tanto a carteira de identidade, passaporte, CTPS, CNH, Carteira de reservista.
- III. O documento apresentado tem de estar obrigatoriamente em boas condições (intacto, sem rasuras, etc.).

Art. 31º - No primeiro dia de evento o atleta deverá se dirigir ao setor de credenciamento onde todo participante deverá apresentar os documentos originais exigidos para a inscrição e retirada da sua credencial, cabendo-lhe algumas atribuições, conforme a seguir:

Apresentar os seguintes documentos oficial, original e com foto:

- a. Documento oficial com foto, Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Motorista;
- b. Comprovante de Matrícula assinado pelo responsável da Instituição de ensino;
- c. 1kg de alimento não perecível.

§ ÚNICO– Não serão aceitos fotocópias, documentos danificados, fax, boletins de ocorrência (sem apresentação de outro documento oficial com foto), protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê



Organizador, para retirada da credencial.

§ 1º – Um representante da equipe de organização procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do(a) aluno(a)-atleta, membros da Comissão Técnica e dirigentes na TAG 2026.

§ 2º – Nenhum componente das delegações poderá participar da TAG 2026, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pela Coordenação de Controle e Credenciamento.

FRAUDES E PENALIDADES

Art. 32º - A utilização de atletas em situação irregular, não alunos, não inscritos ou em desconformidade com qualquer ponto desse regulamento caracteriza falta grave, sendo penalizada a atlética como um todo com as seguintes sanções:

- a. Eliminação automática da modalidade onde houve a irregularidade;
- b. Anulação de todos os resultados e jogos da modalidade onde houve a irregularidade;
- c. **Suspensão da Atlética de todas as atividades e eventos realizados pela TAG por 2 anos;**
- d. **Multa.**

§ ÚNICO: fica entendido como utilização de atleta irregular a inscrição de atleta em desconformidade com o artigo acima citado em jogos oficiais da TAG.

Art. 33º - A participação de um atleta regular, ou seja, que atende as regras de inscrição supracitadas, porém não inscrito na súmula antes de entrar em quadra, será considerado irregularidade técnica, sendo declarada vitória por 3x0 da equipe adversária.

Art. 34º - A participação de um atleta irregular, ou seja, que não atende as regras de inscrição supracitadas, será considerado irregularidade técnica, sendo declarada vitória por 3x0 da equipe adversária.

Art. 35º - A equipe que incluir em uma partida atleta que tiver jogado em outra equipe, perderá os pontos em favor da equipe adversária, e ainda estará sujeita a uma eliminação nas futuras competições da T.A.G por burlar o regulamento.

§ ÚNICO- A constatação da participação de atleta irregular acarretará a exclusão imediata da equipe da TAG 2026. Todos os jogos disputados pela equipe infratora terão seus resultados revertidos para o placar oficial de 3x0 em favor das respectivas equipes adversárias, preservando-se a



integridade e a isonomia da competição.

§ 1º- É de responsabilidade do capitão ou membro da comissão técnica a conferência se todos os atletas estão inscritos em súmula.

§ 2º - Basta o atleta estar inscrito na súmula para ser considerado um integrante da equipe.

Art. 36º. Não será permitido qualquer tipo de briga que envolva qualquer tipo de tumulto e/ou agressão física antes, durante e depois de qualquer partida de qualquer modalidade.

Art. 37º. Os atletas envolvidos serão penalizados com expulsão do evento, não podendo mais jogar jogo de qualquer fase da atual competição.

Art. 38º. Após o fim da competição a AAA que apresentou casos de indisciplina que se enquadre no Art.36º estará suspensa de todas as atividades e eventos realizados pela TAG por 2 anos.

§ ÚNICO: Em caso de invasão de quadra por parte de membros da torcida, ainda que não uniformizados, a respectiva Atlética será responsabilizada e arcará com todas as sanções cabíveis

§1º. Não será permitido também qualquer tipo de agressão verbal, tendo como punição mínima uma advertência e caso ocorra em fato mais grave poderá ocorrer em expulsão do evento.

Art. 39º A equipe que utilizar de forma irregular um atleta para uma partida pode sofrer as punições citadas anteriormente, além de uma multa de R\$ 100 a R\$ 450 por jogo, além do banimento de próximos eventos relacionados a Jogos TAG.

Art. 40º Em caso de briga ou qualquer tipo de agressão, manipulação de jogos ou qualquer algo do tipo, exclusão de no mínimo 2 anos podendo a ser definitiva. Podendo-se ser somada uma multa de R\$ 300 a R\$ 1000.

Art. 41º. Não será permitido à participação de atletas sob efeito exagerado de álcool ou qualquer droga ilícita, os atletas serão avaliados pelo juiz da competição, caso ocorra a presença de algum atleta nessas condições **o time será penalizado com a derrota automática da partida.**

Art. 42º. Caso a equipe adversaria inicie a partida sabendo que algum atleta se enquadre no Art. 39º, ela assume a responsabilidade de permitir que o fato



aconteça, sendo assim mesmo que depois do jogo, independente do resultado, ela apresente uma queixa sobre o ocorrido, ela também será punida com a derrota, pois ela poderia ter evitado a quebra da regra do Art. 41º.

§1º. Caso a partida seja em mata-mata a equipe com melhor campanha da fase anterior assume a vaga das duas equipes eliminadas.

COMPETIÇÕES

Art. 43º - Os jogos e as competições terão início no horário fixado pela Comissão Esportiva, sendo considerada perdedora por não comparecer (observadas as tolerâncias do regulamento) a atlética que não se apresentar ao delegado de quadra ou responsável pela partida no horário previsto e devidamente uniformizada.

Art 44º – Entende-se por apresentar-se no horário previsto a equipe estar pronta para a prática esportiva no horário marcado. A tolerância máxima será de **5 (Cinco) minutos** após o horário marcado para o início da partida.

Art. 45º - Somente a organização poderá transferir o local e/ou horário dos jogos e somente em caso de extrema necessidade ou urgência.

§ Único – Caso não ocorra uma partida por motivos de força maior, a disputa será realizada como último jogo da noite, ou se necessário, como o 1º jogo do dia seguinte, observando o tabelamento da modalidade.

Art. 46º - A atlética que abandonar a competição, impossibilitando seu prosseguimento, ou não comparecer para a TAG será expulsa da competição corrente e cumprirá **um(a) TAG de suspensão**.

§ Único - A atlética expulsa, por qualquer motivo, será automaticamente a última colocada da competição que esteja disputando. A expulsão se caracterizará como W.O nas modalidades e a atlética não pontuará.

Art. 47º - Durante a realização dos jogos somente será permitido aos atletas inscritos no campeonato, permanecer na área técnica delimitada.

Art. 48º. Somente os atletas e técnicos das equipes que estiverem portando suas credenciais poderão permanecer dentro do perímetro das quadras banco de reservas e vestiários.

§1º - **Fica vetado o acesso de torcedores ou qualquer pessoa não portadora de credencial de atleta** ao perímetro das quadras banco de reservas e vestiários, cabendo aos representantes das AAA's o monitoramento.



EQUIPAMENTO:

Art. 49° - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas para os jogos.

Art. 50° - OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS SÃO:

- I. camisas padronizadas e numeradas;
- II. calções padronizados.

§ 1º. A equipe que não cumprir o artigo perderá os pontos da partida em favor da equipe adversária. O placar será de 03 (três) a 00 (zero) e os gols serão computados para o goleiro titular da equipe adversária desde que registrado em súmula.

§ 2º Cabe à comissão organizadora fornecer coletes para diferir equipes com uniformes parecidos. Nestes casos caberá a arbitragem a realização de sorteio para definir qual equipe fará uso dos coletes.

§ 3º Caso seja verificada a participação de atleta em desacordo com o dispositivo do parágrafo supra, durante o jogo, o mesmo deverá deixar a partida até sanar a irregularidade. Caso isto seja constatado somente após o encerramento da partida, não caberá recurso contra a não utilização do uniforme correto.

Art. 51° - Para o futsal, o goleiro deverá usar obrigatoriamente camisa diferente das demais. Para o vôlei a equipe que dispuser de líbero é facultativo o uso ou não de camisa diferente.

Art. 52° - É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar: brincos, piercings, anéis, correntes, e qualquer outro objeto de mesma natureza.

ARBITRAGEM

Art. 53° - Os jogos serão dirigidos por árbitros contratados pela T.A.G.

Art. 54° - Os componentes da equipe de arbitragem da TAG 2025 serão designados pelo Comitê Organizador e seus respectivos diretores de modalidades.

§ 1º – A quantidade de árbitros por modalidade será definida pelo Comitê Organizador, conforme a necessidade do evento.

Art. 55° - O árbitro é a autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, se houver motivo de relevância, e sendo maior autoridade onde qualquer



decisão tomada pelo mesmo não será revogada.

Art. 56° - O árbitro escalado pela coordenação não poderá ser impugnado pelas equipes.

MODALIDADES ESPECIFICAS E-SPORTS

EA SPORTS FC 26

§Único - A modalidade será disputada no console de nova geração.

Art. 57° - O jogo será individual, não havendo limite de inscritos por AAA.

Art. 58° - A modalidade será disputada em local físico, no evento Anicon (podendo ser alterado).

Art. 59° - O participante poderá escolher qualquer time do modo tradicional do EA Sports 26, onde poderá mudar de time durante o campeonato caso queira. Caso identifique alguma irregularidade no time do seu adversário, pause o jogo e avise a organização, para recomeçarem a partida com os placares zerados.

Art. 60° - Os jogos serão da fase de grupos e jogos com duração do tempo de 6 minutos.

Art. 61° - As táticas e formações das equipes podem ser alteradas a gosto de cada jogador.

Art. 62° - Os jogadores deveram comparecer ao local do jogo com antecedência.

Art. 63° - Em caso do não comparecimento de um jogador dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 5 minutos será declarado ausente, aplicando-se o WxO em favor do jogador presente, ao qual será declarado vencedor pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Ausência (WxO) 1x0.

Art. 64° - Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotadas as cobranças de tiros livres.

Art. 65° - Caso na fase de classificação no mesmo grupo haja mais de uma equipe empatada, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

- a) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na



fase). Classifica-se o maior resultado;

- b) Gols contra (gols concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
- c) Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se a maior média;
- d) Sorteio.

JOGOS EM DUPLAS

DOMINÓ

Art. 66° - Os jogos de dominó serão disputados em grupos entre todas as duplas devidamente inscritos na competição em jogos únicos e eliminatórios.

Art. 67° - Cada A.A.A. poderá inscrever quantas duplas desejar, não havendo limite máximo estabelecido.

Art. 68° - Os jogos ocorrerão sob a supervisão do coordenador da modalidade.

Art. 69° - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) partidas na fase inicial, 5(cinco) a partir das quartas de finais.

Art. 70° - Vence o jogo o competidor que vencer 2 (duas) partidas nas fases iniciais e 3(três) a partir das quartas de finais.

Art. 71° - Os grupos serão decididos na forma de sorteio após o termino das inscrições.

Art. 72° - As demais regras serão discutidas entre os competidores desta modalidade presentes antes do início do primeiro jogo.

TRUCO

Art. 73° - Os jogos de truco serão disputados em grupos entre todas as duplas devidamente inscritos na competição em jogos únicos e eliminatórios.

Art. 74° - Cada A.A.A. poderá inscrever quantas duplas desejar, não havendo limite máximo estabelecido.

Art. 75° - Os jogos ocorrerão sob a supervisão do coordenador da modalidade.

Art. 76° - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) partidas na fase inicial, 5(cinco) a partir das quartas de finais.



Art. 77° - Vence o jogo o competidor que vencer 2 (duas) partidas nas fases iniciais e 3(três) a partir das quartas de finais.

Art. 78° - As cartas tem que ser dadas sempre por cima.

Art. 79° - A carteada será feita de uma em uma carta, com a vira na última.

Art. 80° - O carteador não poderá ver uma carta de seu parceiro.

Art. 81° - A primeira mão de cada partida é trucada.

Art. 82° - Caso haja erro na carteada, o baralho será passado para o próximo carteador sem perda de tento.

Art. 83° - Caso vire uma ou mais cartas durante a carteada, terá que haver novo corte e nova distribuição de cartas, pelo mesmo carteador. A menos que o adversário queira ficar com a carta. Em caso de reincidência o baralho é passado a frente, sem ônus para o carteador.

Art. 84° - O cortador não pode embaralhar o baralho apenas cortar e no máximo 3 vezes.

Art. 85° - O cortador não será obrigado a cortar, pode mandar cartear sem corte.

Art. 86° - A disputa de cada rodada (ou queda) será em uma melhor de três jogos (12 tentos).

Art. 87° - Ato de trucar:

- Para ser válido, o truco deve ser dito claramente, em alto e bom som;
- Para se entender aceito o truco, deve-se dizer uma destas palavras: joga, bate, cai, vem ou venha;
- O vale “seis “e o vale “nove “deverão ser ditos de forma positiva, sem levantar dúvidas, pois uma vez ditos, são irreversíveis;

Art. 88° - É proibido trucar com duas ou com quatro cartas. O erro deverá ser acusado, passando-se o baralho para o jogador colocado a seguir na mesa. Na reincidência, a dupla perde ponto e passa o baralho.

Art. 89° - A mão de 11 tentos é trucada.

Art. 90° - Caso alguma dupla nas mãos de Toco ou de 11 tentos jogar uma



carta, subentende-se que a mesma aceitou jogar a partida e a mesma valerá 3 pontos.

Art. 91º - Em caso de cartas com a mesma unidade de força, o naipe servirá como desempate, tendo a seguinte ordem de força (da mais forte para a mais fraca):

- Paus
- Copas
- Espadas
- Ouros

Art. 92º - Na mão de 11 tentos é proibido:

- queimar cartas;
- mesmo encobertas passar as primeiras cartas ao parceiro;
- ver as cartas do parceiro;
- pedir truco.

Art. 93º - Caso alguma dupla truque na mão de 11 tentos, a mesma perderá a partida.

MODALIDADES COLETIVAS

VÔLEI DE AREIA

§ Único. A competição obedecerá às regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), observadas as adaptações previstas neste Regulamento

Art. 94º - A competição será disputada nas categorias masculina, feminina e mista, no formato de duplas, sendo permitida a inscrição de 1 (um) atleta reserva por dupla.

Art. 95º - Cada Atlética poderá inscrever até 2 (duas) duplas por categoria.

§ Único. A bola oficial da competição será definida pela Comissão Organizadora.

Art. 96º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets. Os dois



primeiros sets serão disputados até 18 (dezoito) pontos, sendo necessária vantagem mínima de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em 17 x 17, a partida prosseguirá até que uma das duplas obtenha vantagem de 2 (dois) pontos.

§ Único. O terceiro e decisivo set será disputado até 15 (quinze) pontos, também com vantagem mínima de 2 (dois) pontos.

Art. 97º - O sistema de desempate adotado nas fases disputadas em sistema de grupos obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- I – maior número de vitórias;
- II – sets average entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- III – pontos average entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- IV – sets average considerando todos os jogos da fase (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- V – pontos average considerando todos os jogos da fase (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- VI – sorteio.

§ Único. Quando três ou mais equipes estiverem empatadas em número de pontos, os critérios previstos nos incisos II a VI serão aplicados sucessivamente e em ordem eliminatória.

Art. 98º - Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo de 1 (um) minuto por set, que poderá ser solicitado pelo capitão ou pelo técnico da equipe.

Art. 99º - Os atletas deverão comparecer devidamente uniformizados, utilizando camisetas idênticas e numeradas, além de shorts ou calções preferencialmente iguais.

Art. 100º - Será concedida tolerância de 5 (cinco) minutos apenas para o primeiro jogo da rodada. Para as partidas seguintes, deverá ser observado rigorosamente o horário previsto na tabela oficial.



Art. 101º - A equipe declarada incompleta durante um set ou durante a partida será considerada perdedora do respectivo set ou da partida. A equipe adversária receberá os pontos ou sets necessários para a vitória, permanecendo válidos os pontos e sets conquistados pela equipe incompleta até o momento da interrupção.

Art. 102º - Em caso de WxO, a dupla adversária será declarada vencedora pelo placar de 2 (dois) sets a 0 (zero), com parciais de 18 x 0 e 18 x 0.

Art. 103º - Nas fases eliminatórias, a ocorrência de WxO não permitirá a classificação de duplas eliminadas em fases anteriores.

Art. 104º - Todos os resultados anteriores da equipe que provocar o WxO serão homologados em favor das equipes adversárias pelo placar de 18 x 0 em cada set.

Art. 105º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

FUTEVÔLEI

§ Único. A competição obedecerá às regras oficiais da Federação Internacional de Futevôlei (FIFv), observando-se as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 106º - A competição será disputada nas categorias masculina, feminina e mista, no formato de duplas. Cada Atlética poderá inscrever até 2 (duas) duplas por categoria.

Art. 107º - Até a fase semifinal, as partidas serão disputadas em set único de 18 (dezoito) pontos, sendo obrigatória a diferença mínima de 2 (dois) pontos para a definição da dupla vencedora. Em caso de empate em 17 x 17, a partida prosseguirá até que uma das duplas obtenha vantagem de 2 (dois) pontos.

§ 1º Durante as partidas disputadas em set único, haverá troca de lado da quadra sempre que a soma dos pontos atingir múltiplos de 6 (seis), sem intervalo para descanso.

Art. 108º - A partida final será disputada em melhor de 3 (três) sets. Os dois primeiros serão disputados até 18 (dezoito) pontos, sendo obrigatória a vantagem mínima de 2 (dois) pontos.

§ 1º Em caso de empate em 1 (um) set a 1 (um), será disputado um terceiro e decisivo set até 15 (quinze) pontos, também com diferença mínima de 2 (dois) pontos, sem limite máximo de pontuação.

§ 2º No terceiro set, as duplas trocarão de lado sempre que a soma dos pontos atingir múltiplos de 5 (cinco).



Art. 109º - A quadra de jogo terá dimensões de 9 m (nove metros) de largura por 18 m (dezoito metros) de comprimento.

Art. 110º - A altura da rede será de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), medida no centro da quadra.

Art. 111º - O sistema de desempate adotado nas fases disputadas em sistema de grupos obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

I – maior número de vitórias;

II – sets average entre as duplas empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);

III – pontos average entre as duplas empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);

IV – sets average considerando todos os jogos da fase (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);

V – pontos average considerando todos os jogos da fase (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);

VI – sorteio.

§ 1º Quando três ou mais duplas estiverem empatadas em número de pontos, os critérios previstos nos incisos II a VI serão aplicados sucessivamente e em ordem eliminatória.

Art. 112º - Cada dupla terá direito a 1 (um) pedido de tempo de 1 (um) minuto por partida ou por set, conforme o formato da disputa, devendo ser solicitado pelo capitão da dupla.

Art. 113º - Os atletas deverão comparecer devidamente uniformizados, utilizando camisetas idênticas e numeradas (preferencialmente números 1 e 2), além de shorts ou calções preferencialmente iguais.

Art. 114º - Será concedida tolerância de 5 (cinco) minutos apenas para o primeiro jogo da rodada. Para as partidas seguintes, deverá ser observado rigorosamente o horário previsto na tabela oficial.

Art. 115º - A dupla declarada incompleta durante a partida será considerada perdedora. A dupla adversária receberá os pontos necessários para a vitória, permanecendo válidos os pontos conquistados pela dupla incompleta até o momento da interrupção.

Art. 116º - Em caso de WxO, a dupla adversária será declarada vencedora pelo placar de 18 x 0 nas partidas disputadas em set único.



§ Único. Na partida final, caso ocorra WxO, a dupla adversária será declarada vencedora por 2 (dois) sets a 0 (zero), com parciais de 18 x 0 e 18 x 0.

Art. 117º - Nas fases eliminatórias, a ocorrência de WxO não permitirá a classificação de duplas eliminadas em fases anteriores.

Art. 118º - Todos os resultados anteriores da dupla que provocar o WxO serão homologados em favor das duplas adversárias pelo placar de 18 x 0.

Art. 119º - O sistema de disputa da primeira fase será definido pela Coordenação Técnica do evento, considerando o número de duplas inscritas.

Art. 120º - O sistema de disputa das fases subsequentes será definido de acordo com o número de duplas classificadas, conforme previsto no Anexo I do Regulamento Geral do evento.

Art. 121º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

FUTSAL

Art. 122º – A competição de futsal será disputada nas categorias **masculina e feminina**. Cada equipe poderá inscrever o mínimo de **06 (seis)** e o máximo de **15 (quinze)** atletas.

Art. 123º – A competição será disputada por até **32 (trinta e duas)** equipes, em módulo único, conforme o sistema de disputa estabelecido neste regulamento.

Art. 124º - Na fase classificatória, cada equipe disputará **03 (três)** partidas, definidas por sorteio realizado previamente pela Comissão Organizadora.

Art. 125º – Ao término da fase classificatória, as **16 (dezesseis)** equipes com melhor campanha avançarão para as **Oitavas de Final**.

Art. 126º – As partidas da fase classificatória serão disputadas em **02 (dois)** tempos de **12 (doze)** minutos cada, com cronômetro corrido, intervalo de **05 (cinco)** minutos entre os tempos e observância das demais regras oficiais da modalidade.

Art. 127º – As substituições poderão ser realizadas a qualquer momento da partida, respeitando-se a zona oficial de substituição e as Regras Oficiais do Futsal.

§ 1º – Não haverá limite para o número de substituições durante a partida.

Art. 128º – Todas as partidas serão realizadas nos dias, horários e locais estabelecidos pela tabela oficial divulgada pela Comissão Organizadora.



Art. 129º – A equipe que não estiver em quadra, devidamente uniformizada e em condições de jogo no horário estabelecido para o início da partida, será declarada perdedora por **W.O.**, sendo atribuído o placar de **03 (três) x 00 (zero)** em favor da equipe adversária.

Art. 130º – A fase classificatória será disputada em **classificação geral**, não havendo divisão em grupos. Cada equipe realizará 03 (três) partidas e a classificação será definida pela pontuação obtida ao final dessa fase.

§ Único. Após o início da competição, nenhuma equipe poderá desistir da disputa sem a aplicação das penalidades previstas no Regulamento Geral dos Jogos TAG.

Art. 131º – A partir das **Oitavas de Final**, todas as partidas serão disputadas em sistema **eliminatório simples**. Em caso de empate no tempo regulamentar, o vencedor será definido por cobranças alternadas de pênaltis, conforme as regras oficiais da modalidade, até que haja uma equipe vencedora.

FORMAS DE DISPUTAS

Art. 132º - As equipes jogarão entre si, em turno único, na fase classificatória em um rodízio simples para cada grupo.

§ ÚNICO: As equipes não poderão abdicar da condição de disputante após o começo da mesma. E, os atletas das equipes, só serão considerados apresentando a ficha de inscrição e a carteira de estudante, validando assim, o curso a que está se graduando.

Art. 133º - A partir da segunda fase, que serão jogos eliminatórios, fica decidido que, em caso de empate haverá penalidades alternadas até que haja um vencedor, e assim, há de se repetir na partida final.

Art. 134º - Contagem de pontos:

A) VITÓRIA		3 PONTOS
B) EMPATE		1 PONTO
C) DERROTA		0 PONTO

Art. 135º – Em caso de empate na classificação geral entre duas ou mais equipes, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior número de vitórias;
- II – Maior saldo de gols;



- III – Maior número de gols marcados;
- IV – Menor número de gols sofridos;
- V – Menor número de cartões vermelhos;
- VI – Menor número de cartões amarelos;
- VII – Sorteio, realizado pela Comissão Organizadora.

Art. 136º – O uniforme dos(as) atletas será composto obrigatoriamente por:

- I – Camisa numerada;
- II – Calção;
- III – Meias de cano longo;
- IV – Tênis apropriado para a prática do futsal, sem travas.

§ 1º Todos os atletas de uma mesma equipe deverão utilizar uniformes padronizados, conforme estabelecido no Regulamento Geral dos Jogos TAG.

§ 2º O goleiro deverá utilizar uniforme de cor distinta daquela utilizada pelos jogadores de linha de ambas as equipes, incluindo o goleiro adversário.

Art. 137º – Os(as) atletas que se apresentarem em desacordo com as exigências de uniforme previstas neste regulamento poderão ser impedidos de participar da partida, a critério da equipe de arbitragem e da Comissão Organizadora.

Art. 138º – É proibida a utilização de qualquer objeto que possa oferecer risco à integridade física dos participantes, tais como brincos, piercings, colares, correntes, pulseiras, relógios, presilhas metálicas ou quaisquer outros acessórios similares.

Art. 139º – As equipes deverão comparecer ao local da partida com antecedência mínima estabelecida pela Comissão Organizadora, devidamente uniformizadas e portando os documentos exigidos pelo Regulamento Geral para identificação dos atletas.

Art. 140º – O banco de reservas será composto exclusivamente pelos atletas regularmente inscritos na súmula da partida e pelos membros da comissão técnica autorizados pela organização, observando-se o limite estabelecido nas regras oficiais da modalidade.

Art. 141º – O aquecimento em quadra será permitido somente após autorização da equipe de arbitragem e da Coordenação da modalidade, respeitando-se a programação oficial da competição.

§ Único. Sempre que possível, será assegurado às equipes o tempo mínimo de **05 (cinco) minutos** para aquecimento na quadra antes do início da partida.

Art. 142º – Nas partidas das **Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinais e Final**, deverá haver obrigatoriamente uma equipe vencedora. Em caso de empate no tempo regulamentar, a decisão será por cobranças alternadas de pênaltis, conforme as Regras Oficiais do Futsal.

Art. 143º – O atleta que receber **02 (dois) cartões amarelos**, em partidas distintas, ou **01 (um) cartão vermelho**, cumprirá suspensão automática de **01**



(uma) partida, sem prejuízo das demais sanções previstas no Regulamento Geral ou das penalidades aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 144º – A contagem de cartões para fins de suspensão automática será realizada de forma independente para cartões amarelos e cartões vermelhos, não havendo compensação entre eles.

§ 1º O cartão vermelho não anula eventual cartão amarelo recebido pelo atleta na mesma partida.

§ 2º Ao término da fase classificatória, os cartões amarelos serão zerados para as equipes classificadas às fases eliminatórias, desde que o atleta não tenha completado o número de cartões que gere suspensão automática.

Art. 145º – A participação de atleta ou membro da comissão técnica que esteja cumprindo suspensão automática ou disciplinar implicará na aplicação das sanções previstas no Regulamento Geral dos Jogos TAG, podendo resultar na perda da partida, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 146º – Constatada a participação irregular de atleta ou membro da comissão técnica, a Comissão Organizadora encaminhará o caso à Comissão Disciplinar, que adotará as providências previstas no Regulamento Geral dos Jogos TAG.

§ Único. Confirmada a irregularidade, a equipe infratora estará sujeita à perda da partida pelo placar de **03 (três) x 00 (zero)**, além das demais penalidades disciplinares aplicáveis.

Art. 147º – Para efeito de disciplina, o cumprimento da suspensão automática ocorrerá na partida subsequente da mesma modalidade, independentemente de comunicação prévia pela organização, sendo responsabilidade exclusiva da equipe controlar a situação disciplinar de seus atletas e integrantes da comissão técnica.

Art. 148º – As faltas acumuladas obedecerão às Regras Oficiais do Futsal. A partir da sexta falta coletiva em cada período, a equipe adversária terá direito à cobrança de tiro livre direto, sem formação de barreira, no local previsto pelas regras oficiais da modalidade.

Art. 149º – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos Jogos TAG, observadas as disposições do Regulamento Geral, do Código Disciplinar da competição e, subsidiariamente, das Regras Oficiais do Futsal.

VÔLEI

§ Único. A competição obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), observadas as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 150º - A modalidade de vôlei será disputada em dois grupos, cuja composição será definida pela Comissão Organizadora de acordo com o número de equipes inscritas.



Art. 151º - A competição será disputada nas categoria masculina e mista. Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 12 (doze) atletas

§ Único - Na categoria mista, será obrigatória a inscrição de, no mínimo, 2 (dois) atletas do sexo oposto à maioria da equipe, os quais deverão permanecer em quadra durante toda a partida.

Art. 152º - A altura da rede será de 2,35 m.

Art. 153º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, todos no sistema *tie-break*, sendo os dois primeiros disputados até 21 (vinte e um) pontos e o terceiro até 15 (quinze) pontos, observada a diferença mínima de 2 (dois) pontos para o encerramento de cada set.

§ 1º A bola oficial da competição será definida pela Comissão Organizadora.

§ 2º Na categoria mista, durante toda a partida, cada equipe deverá manter em quadra, obrigatoriamente, no mínimo 2 (dois) atletas do sexo oposto à maioria da equipe. Caso uma equipe deixe de atender a essa exigência após o início da partida, será declarada perdedora por insuficiência de atletas, sendo a vitória atribuída à equipe adversária.

Art. 154º - Cada Atlético poderá relacionar para cada partida até 12 (doze) atletas, incluindo, se houver, até 2 (dois) líberos.

Art. 155º - O uniforme do(a) aluno(a)-atleta será composto por:

- I – camisa numerada;
- II – calção ou short;
- III – meias;
- IV – tênis.

Art. 156º - Não será permitida a participação de atletas utilizando piercings, brincos, colares, presilhas ou quaisquer outros objetos que possam colocar em risco a integridade física dos participantes.

Art. 157º - As equipes deverão comparecer ao local da partida com antecedência e devidamente uniformizadas. Para terem condição de jogo, todos os atletas deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 158º - A equipe que não comparecer ao local da partida até 5 (cinco) minutos após o horário oficial será declarada ausente, sendo aplicado o WxO em favor da equipe presente, que será considerada vencedora pelo placar de 3 sets a 0, com parciais de 21x00, 21x00 e 21x00.

§ Único. Caso nenhuma das equipes compareça dentro do prazo estabelecido, será declarado duplo WxO, sendo atribuída derrota a ambas.



Art. 159º - No banco de reservas poderão permanecer apenas os(as) alunos(as)-atletas relacionados em súmula e os membros da Comissão Técnica inscritos, respeitado o limite estabelecido pela organização.

Art. 160º - A entrada das equipes em quadra para aquecimento ocorrerá após a liberação da quadra e mediante autorização da equipe de arbitragem.

Art. 161º - Será garantido às equipes o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para aquecimento em quadra, observado o término da partida anterior.

Art. 162º - O aquecimento inicial poderá ser realizado fora da quadra, em local previamente determinado pela Coordenação da modalidade.

Art. 163º - A apresentação das equipes obedecerá ao protocolo estabelecido pela Comissão Organizadora na reunião técnica da modalidade.

Art. 164º - O primeiro critério de classificação na fase de grupos será o maior número de vitórias.

Art. 165º - Classificar-se-ão para a fase semifinal as duas equipes mais bem colocadas de cada grupo. Os confrontos serão definidos de forma cruzada, da seguinte maneira:

I – 1º colocado do Grupo A × 2º colocado do Grupo B;

II – 1º colocado do Grupo B × 2º colocado do Grupo A.

Art. 166º - Em caso de empate na fase classificatória, entre duas ou mais equipes, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, considerando-se apenas as equipes empatadas:

I – maior número de pontos;

II – **sets average**, obtido pela divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos;

III – **pontos average**, obtido pela divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos;

IV – sorteio.

Art. 167º - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

Art. 168º - A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo.

Art. 169º - Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido.

Art. 170º - Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será



revertido em favor da equipe adversária.

Art. 171° - As disputas de Voleibol obedecerão às regras adotadas pela CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), categoria "indoor", inclusive para resolver casos em que este regulamento for omissos.

Art. 172°- O atleta penalizado com 2 (dois) cartões amarelos ou 1 (um) vermelho somente retornará aos Jogos após cumprimento de 1 (um) jogo de suspensão.

Art. 173°- Para compor o uniforme:

- a. O atleta deverá jogar de tênis e meia;
- b. Os uniformes ou coletes poderão ser numerados de 01 a 99, com números na frente ou nas costas dos mesmos.

Art. 174°- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da TAG.

EXPULSÕES E DO NÃO COMPARECIMENTO.

Art. 175° - O jogador expulso de uma partida cumprirá a suspensão automática de um (01) jogo na partida imediatamente posterior, e estará sujeito as penalidades. Caso a expulsão seja de caráter muito agressivo ou por conduta de brigas.

§1°. O atleta expulso não poderá ficar no banco de reservas, e nem atrás do gol e em nenhuma área que de acesso a campo de jogo.

Art. 176° - A equipe que deixar de comparecer para jogar qualquer partida de qualquer fase, ou comparecer com menos de 04 (quatro) atletas será eliminada do campeonato (W.O).

Art. 177° - Atletas, técnicos ou representantes de equipe, inscritos em determinado time, mesmo não uniformizados, poderão ser citados na súmula de jogo e penalizados se necessário.

Art. 178° - Em caso de briga, tumulto ou qualquer conduta antiesportiva proveniente de algum atleta ou equipe regularmente escrita no campeonato a organização da TAG tem por total direito executar a eliminação automática da equipe do campeonato ou tomar as medidas punitivas que achar cabíveis.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Modalidades coletivas:

Futevôlei feminino



R\$ 130,00 por dupla + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Futevôlei masculino

R\$ 130,00 por dupla + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Futsal feminino

R\$ 230,00 por time + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Futsal masculino

R\$ 380,00 por time + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Vôlei de areia feminino

R\$150,00 por dupla + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Vôlei de areia masculino

R\$150,00 por dupla + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Vôlei de areia misto

R\$150,00 por dupla + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Vôlei masculino

R\$ 280,00 por time + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Vôlei Misto

R\$280,00 por time + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Futebol Society

R\$380,00 por time + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Modalidades em Duplas:

Dominó

R\$ 70,00 por dupla + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

Truco

R\$ 70,00 por dupla + 1 kg de alimento não perecível por atleta;



E-esportes:

Cs-go

R\$ 180,00 por time + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

EA Sports FC 25

R\$ 70,00 por jogador + 1 kg de alimento não perecível por atleta;

PREMIAÇÕES

Art. 179° - Ao 1º de cada modalidade presencial caberá um troféu de posse definitiva.

Art. 180° - Ao 1º de cada modalidade online caberá troféus de posse definitiva.

Art. 181° - Ao 1º colocado de cada modalidade haverá premiação em dinheiro, o valor será informado após o final do prazo de inscrições.

§1º. Ao 1º E 2º colocados do futsal haverá premiação em dinheiro, o valor será informado após o final do prazo de inscrição

Art. 182° - O primeiro colocado de cada modalidade (presencial ou online) ficará isento da taxa de inscrição da próxima edição dos Jogos TAG

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 183° - Não caberá mudança de regulamento durante a competição.

Art. 184° - Cada AAA é inteiramente responsável por todos os atos de sua delegação.

Art. 185° - A organização da TAG reconhecerá como chefe de delegação o Presidente da AAA ou pessoa credenciada por ele.

Art. 186° - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e sua decisão será final e irrecorrível.

Art. 187° - A comissão organizadora é formada pela Arbitragem contratada pela T.A.G e por no mínimo 2 dos organizadores do evento, desde que este não tenha relações com a equipe envolvida, as análises da comissão devem ser totalmente imparciais e justas.

Art. 188° - O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação



pelos representantes, revogadas as disposições em contrário.